



## REQUERIMENTO Nº 61/2024

**Autoria:** Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis  
Gregório Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 379/2024  
**Protocolado em:** 23/04/2024 15h17

solicita que seja feito estudo de impacto orçamentário com relação à possibilidade de aquisição de uma ambulância UTI móvel.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja feito estudo de impacto orçamentário com relação à possibilidade de aquisição de uma ambulância UTI móvel.**

### JUSTIFICATIVA

A demanda para atendimentos de pacientes que necessitam de transporte é grande. Temos assistido muitas famílias na busca por atendimento e transporte de pacientes da unidade de saúde que, na maioria dos casos, precisam se deslocar para a cidade de Governador Valadares, havendo necessidade que o transporte seja realizado com mais qualidade e agilidade, por se tratar de pessoas com problemas de saúde, debilitadas e, por isso, e temos certeza que essa estrutura pode facilitar e muito provavelmente salvar vidas das famílias da nossa cidade.

É de fundamental importância que os olhos da administração pública estejam voltados para o atendimento da saúde da nossa população.

Diante do exposto, solicitamos a destinação de recursos financeiros para que o Município de Marilac possa garantir aos nossos cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, sendo para isso necessária a utilização de transporte com mais segurança.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2024.





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Coautor

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**

Documento aprovado em **08/05/2024**  
com **8 votos** favoráveis de **14 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **CHG8N-S6H2D-PDIBX-7EELI-NRBA1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 61/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 23/04/2024 15:16:29  
**Hash Interno:** l3xffrwpr3vwj36jywez67aglo0ah590qhazvmsw



**Chave de Verificação**

**CHG8N-S6H2D-PDIBX-7EELI-NRBA1**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 23/04/2024 15:16
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 23/04/2024 15:16

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **CHG8N-S6H2D-PDIBX-7EELI-NRBA1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

